

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE AUDITORIA, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO E AUDIACTO AUDITORES INDEPENDENTES SS.

Aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presente de um lado o Serviço Social Autônomo Paranaeducação, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.392.034/0001-02, com sede na Rua dos Funcionários, 1323, Cabral, representado por seu Diretor Técnico, DAGMAR JOÃO BRASIL, inscrito no CPF/MF sob nº. [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado AUDIACTO Auditores Independentes SS, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.359.582/0001-60, representado pelo seu representante legal, YOSHIHIRO SAKAGAMI, inscrito no CPF/MF sob nº. [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, acordam em celebrar o presente Contrato, obedecidas a condições da proposta do **CONTRATADO** datado de 01/04/2009, documentos estes que fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transcrição em todos os seus conteúdos e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do Contrato.

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de auditoria, sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – Obrigações do CONTRATADO.

Para cumprir com o objeto do presente Contrato, são obrigações do **CONTRATADO**:

- 1) Realização de exames das Demonstrações Contábeis do exercício Financeiro de 2008, de acordo os dispositivos das Resoluções nº. 820 e 821, do Conselho Regional de Contabilidade.
- 2) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- 3) Atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- 4) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5) Apresentar, quando do pagamento da nota fiscal, Certidão do FGTS e do INSS, desde que as apresentadas no envelope entregue (reunião de abertura) tenha sua validade expirada (dentro do prazo de validade do documento).

1

- 6) Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual e formas de Pagamento.

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), em parcela única, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal com o devido atesto da execução do serviço.

Parágrafo Primeiro – O pagamento se dará através de depósito bancário em conta corrente, a ser informado no corpo da nota fiscal.

Parágrafo Segundo – Durante a vigência do contrato não é previsto nenhum reajuste ou atualização monetária.

CLÁUSULA QUARTA – Direitos e Responsabilidades das partes.

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos do **CONTRATANTE**:

- 1) Receber a prestação dos serviços estipulados na Cláusula Segunda deste contrato nas condições avançadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- 1) Efetuar o pagamento ajustado;
- 2) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo terceiro – As obrigações do **CONTRATADO** estão expostas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUINTA – Sanções administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual.

Em caso de atraso injustificado no cumprimento de qualquer obrigação contratual, será aplicada ao **CONTRATADO**, multa moratório de valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso injustificado na entrega dos trabalhos, refletindo como forma de desconto no pagamento final e até devolução do valor já recebido, sem eximir o **CONTRATADO** de responder civilmente pela falta apurada.

Parágrafo Primeiro – pela inexecução total ou parcial do Contrato, o **CONTRATANTE** poderá, ainda, garantida a defesa prévia, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas pela Lei nº. 8666/93.

Parágrafo Segundo – As multas previstas neste Contrato não tem valor compensatório e seu pagamento não admitirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA SEXTA - Rescisão

A inexecução total ou parcial do contrato, assim como a ocorrência de qualquer um dos fatos expostos nos art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, podem ensejar a rescisão contratual.

Parágrafo Único – As partes reconhecem os direitos mútuos, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 79, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Legislação aplicável

O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA OITAVA – Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais do direito.

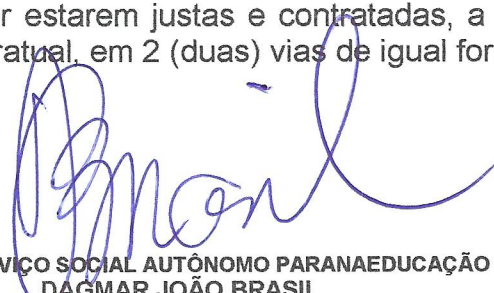
CLÁUSULA NONA - Valor Global do Contrato

O presente contrato terá o valor global igual a R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA DÉCIMA – Foro

Elege-se o foro da Comarca de Curitiba, Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, a partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias de igual forma e teor para todos os fins de direito.



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
DAGMAR JOÃO BRASIL
DIRETOR TÉCNICO



AUDIACTO AUDITORES INDEPENDENTES S.S.
YOSHIHIRO SAKAGAMI
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome:
Rg.:

Nome:
Rg.:

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 E
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

CURITIBA – PR

Abril/2009

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos senhores Membros do Conselho de Administração e Administradores do
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO.
Curitiba - PR

- 1) Examinamos o balanço patrimonial do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO**, levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e de seus fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, aplicáveis no Brasil, e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1" representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO**, em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio social e de seus fluxos de caixa referente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.
- 4) Em função do mencionado na Nota Explicativa nº 1-b, remanesce no quadro funcional do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO** na sua totalidade profissionais de Apoio em Serviços Gerais. A continuidade da Entidade fica condicionada ao encaminhamento que será dado aos objetivos para os quais foi criado e ao recebimento de aportes de recursos por parte do Governo do Estado do Paraná.
- 5) Conforme Nota Explicativa n.º 8, a empresa menciona a existência de contingências de encargos sociais não provisionadas, bem como, despesas com salários e férias não provisionadas por competência. A administração esclarece

que tais obrigações relacionadas com a Folha de Pagamento de responsabilidade da entidade são custeadas integralmente pelo Governo do Estado – Recurso do Tesouro, dessa forma, as despesas sobre este título estão diretamente relacionadas com uma receita de subvenção de custeio com pessoal, justificando, assim, a ausência de uma provisão contábil, que se o fizesse, haveria necessariamente a constituição de uma provisão de valor a receber do Governo do Estado.

- 6) As demonstrações contábeis referente ao exercício anterior findo em 31 de dezembro de 2007 foram também por nós examinadas conforme parecer emitido com data de 07 de março de 2008 contemplando parágrafo de ênfase quanto: a) Encargos de INSS e FGTS sobre auxílio alimentação; b) Regime de caixa sobre pagamento de férias e salários; c) Provisão para contingências trabalhistas.

Curitiba, 14 de abril de 2009

AUDIACTO AUDITORES INDEPENDENTES SS
CRC-PR N.º 04.618/0-9

YOSHIHIRO SAKAGAMI
CONTADOR CRC-PR 021.736/O-9



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
C.N.P.J. 02.392.034/0001-02

Curitiba - PR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em R\$ 1.000
PERÍODO
01/JAN./2008
A
31/DEZ./2008

FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL

. Déficit do Exercício	(910)
. Aplicação em depósitos judiciais	(43)
. Aumento nas obrigações sociais e trabalhistas	703
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(250)

FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO

. Aumento de convênios a repassar	21
Caixa líquido das atividades de financiamento	21

AUMENTO LÍQUIDO DAS DISPONIBILIDADES **(229)**

DISPONIBILIDADES:

No Início	553
No Final do Exercício	324

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
C.N.P.J. 02.392.034/0001-02

Curitiba - PR

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO

(Em milhares de reais)

	2.008	2.007
CIRCULANTE	<u>324</u>	<u>553</u>
DISPONIBILIDADES	<u>323</u>	<u>551</u>
Caixa e bancos	10	8
Aplicações de liquidez imediata	313	543
DIREITOS REALIZÁVEIS	<u>1</u>	<u>2</u>
Adiantamentos	1	2
NÃO CIRCULANTE	<u>93</u>	<u>50</u>
DIREITOS REALIZÁVEIS	<u>89</u>	<u>46</u>
Depósitos judiciais	89	46
IMOBILIZADO	<u>4</u>	<u>4</u>
Máquinas e equipamentos	8	8
Móveis e utensílios	1	1
Computadores e periféricos	47	47
Outras imobilizações	1	1
Depreciações Acumuladas	(54)	(53)
TOTAL DO ATIVO	<u>417</u>	<u>603</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
C.N.P.J. 02.392.034/0001-02

Curitiba - PR

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

P A S S I V O

(Em milhares de reais)

	2.008	2.007
CIRCULANTE	<u>1.413</u>	<u>689</u>
Obrigações socais e trabalhistas	1.348	645
Convênio a repassar	65	44
PASSIVO A DESCOBERTO	<u>(996)</u>	<u>(86)</u>
Patrimônio Social	(996)	(86)
TOTAL DO PASSIVO	<u>417</u>	<u>603</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
C.N.P.J. 02.392.034/0001-02

Curitiba - PR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Em milhares de reais)

	PERÍODO DE	
	01/JAN./2008 A 31/DEZ./2008	01/JAN./2007 A 31/DEZ./2007
RECEITA BRUTA	40.209	45.019
Repasses do Governo do Estado	40.209	45.019
RECEITA LÍQUIDA	40.209	45.019
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(41.119)	(45.569)
Despesas gerais e administrativas	(41.172)	(45.540)
Despesas financeiras	(2)	(98)
Receitas financeiras	54	69
DEFICIT DO EXERCÍCIO	(910)	(550)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
C.N.P.J. 02.392.034/0001-02

Curitiba - PR

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2007 A 31 DE DEZEMBRO DE 2008
(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL
SALDOS EM 31/DEZ/2006	<u>464</u>
Déficit do exercício	-550
SALDOS EM 31/DEZ/2007	<u>-86</u>
Déficit do exercício	-910
SALDOS EM 31/DEZ/2008	<u>-996</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

Curitiba - PR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008

(Valores expressos em milhares de reais)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

- a) O PARANAEDUCAÇÃO foi criado em 29 de dezembro de 1997 pela lei nº 11.970, sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com o objetivo principal de suprir a necessidade de professores nas escolas estaduais.
- b) Com a realização de Concurso Público para Professores a partir de 2003, houve uma redução gradativa no quadro de funcionários, aliada à contratação de professores e pedagogos para compor o quadro da Secretaria de Educação do Estado do Paraná – SEED, o qual vem substituindo as funções principais para os quais o PARANAEDUCAÇÃO foi criado.
- c) Em 31 de dezembro de 2008, o PARANAEDUCAÇÃO conta com quadro de pessoal composto de 3.471 (três mil, quatrocentos e setenta e um) colaboradores, distribuídos entre professores, aposentados por invalidez e uma maioria no quadro referente auxiliares administrativos e de serviços gerais, custeados com recursos repassados pelo Governo do Estado do Paraná, ocorrendo uma redução de 123 (cento e vinte e três) colaboradores, durante o ano de 2008.



NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os efeitos inflacionários são reconhecidos através da atualização monetária dos ativos e passivos, sujeitos à indexação, e estão refletidos no resultado do exercício.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações contábeis ressaltamos:

a) APURAÇÃO DO RESULTADO

As receitas, despesas e provisões são escrituradas dentro do período em que foram auferidas ou incorridas, estando, portanto, registradas conforme sua competência.

b) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Estão demonstradas pelo custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, auferidos até a data do balanço.

c) IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

Máquinas e equipamentos	10% a.a
Móveis e utensílios	10% a.a
Computadores e periféricos	20% a.a
Licenças de uso	20% a.a

d) PASSIVO CIRCULANTE

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os encargos e as variações monetárias incorridas.



e) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Em razão da natureza jurídica, o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO não está sujeito ao pagamento de imposto de renda e contribuição social sobre a sua arrecadação.

NOTA 4. ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

	2008	2007
Adiantamento a empregados	1	2
	<u>1</u>	<u>2</u>

Os adiantamentos a empregados registram o líquido das rescisões com saldo a receber de funcionários após o processamento das verbas e descontos regulamentares.

NOTA 5. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	2008	2007
Salários a pagar	-	1
Provisão para contingências trabalhistas	89	46
INSS a recolher	878	598
FGTS a recolher	381	-
	<u>1.348</u>	<u>645</u>

NOTA 6. PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO é composto principalmente pelo resultado dos repasses do Governo do Estado, para gastos com a folha de pagamento, sendo que em 31/12/2008 apresenta um déficit acumulado na ordem de R\$ 996 mil e em 31/12/2007 apresentava um superávit de R\$ 86 mil.

NOTA 7. SEGUROS

A administração da entidade optou por não contratar cobertura de seguros para os bens integrantes do ativo imobilizado, devido à inexistência de histórico de sinistros, além de não possuir bens imóveis.



NOTA 8. EFEITOS DE CONTINGÊNCIAS E/OU DESPESAS PELO REGIME DE CAIXA QUE, NÃO AFETAM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA ENTIDADE

a) Contingência

Compõe a remuneração paga na Folha de Pagamentos uma verba a título de "auxílio alimentação", sob cujo provento não é recolhido encargos de INSS e FGTS. A importância não recolhida e acumulada do período entre março de 2003 a dezembro de 2008, calculada com multas e juros, seria de aproximadamente R\$ 11.976 mil e R\$ 2.105 mil, respectivamente. A administração da entidade entende que não há fundamento para tal incidência e, por esta razão, não considera o fato como uma contingência.

b) Regime de Caixa

A entidade adota o regime de caixa para registro das despesas com férias devidas e proporcionais dos funcionários, em simetria com a geração de recursos através de repasse do Governo do Estado, com observância à execução orçamentária. Caso os registros contábeis contemplassem o reconhecimento dessa despesa com férias por competência, o resultado do exercício estaria afetado negativamente na ordem de R\$ 10 mil.

A Administração da Entidade considera que, as obrigações decorrentes da Folha de Pagamentos do pessoal do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ EDUCAÇÃO são na totalidade subvencionadas pelo Governo do Estado – Recursos do Tesouro. Os desembolsos com salários e encargos geram automaticamente uma despesa com pessoal e uma receita de subvenção custeio de pessoal, cuja combinação provoca um efeito nulo no patrimônio líquido da Entidade, por esta razão, não é feita provisões passivas dessa natureza, o que necessitaria de provisões ativas, sob receitas de subvenção de custeio.